



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a sexta reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos seguinte membros: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Francisco Emanuel Silveira justificou a ausência. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta. **1. Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA.** Foram analisados os documentos do PPC de Administração reformulados pelos professores. Após análise o NDE aprovou os seguintes documentos: Regulamento do NUPAA, Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Administração- TCC e Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração - NDE. O Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração de Vilhena será encaminhado para apreciação do Condep e encaminhamentos necessários. Ficou acordado que na próxima reunião do NDE serão analisados o Regulamento do Laboratório, Regulamento das Atividades Complementares e o Regulamento do GEO. O presidente deu por encerrada a reunião às 15h25min da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 15/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 15/12/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 23/12/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186918** e o código CRC **C2C13368**.

